

## **PORTARIA 039/2024**

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE DIVINÉSIA /MG.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, ESTADO MG, **Sra. Cirlei Elizabete de Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:, aos três (03) dias do mês abril de dois mil de vinte e quatro (2024), na cidade de Divinésia , do Estado Minas Gerais, situada na Rua padre Jacinto, nº 16 - Centro

CONSIDERANDO, que o Programa de Escola em Tempo Integral foi aprovado em ata pelo **CACS FUNDEB e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Divinésia/MG**, na data de 20 de março de 2024;

CONSIDERANDO, que o Projeto Político Pedagógico das Escolas CMEI Professor Jair de Almeida e Escola Municipal José Campomizzi Filho, requer a criação de uma comissão para a organização da gestão do programa de Tempo Integral, assim;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os responsáveis pela gestão da Educação em Tempo Integral das escolas de Ensino Fundamental Regular do município de Divinésia, tudo de acordo com o projeto político pedagógico do tempo integral publicado no diário oficial do município de Divinésia

- **FLÁVIA LÚCIA RUFINO** – Diretora
- **WALQUIRIA NOGUEIRA** - Supervisora
- **DIANE COELHO DE CASTRO EMÍDIO** - Diretora de Atividades em Tempo Integral

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinésia, 05 de abril de 2024.

---

**Cirlei Elizabete de Freitas**  
**Prefeita Municipal**